



18953051

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SÃO PAULO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA**

Rua Santo Amaro, 313 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01315-001 / Telefone (11) 3291-3700 www.sindipan.org.br

OFÍCIO Nº DJ 850/2020

São Paulo, 08 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Tuma-Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar, sala 424, CEP 01319-900

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

O SAMPAPÃO, entidade que engloba o Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo, a Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo, o Instituto do Desenvolvimento de Panificação e Confeitaria e a Fundação do Desenvolvimento da Indústria de Panificação e Confeitaria, entidades que representam os interesses de 5.000 padarias da Cidade de São Paulo e cidades adjacentes (mais de 12.000 no Estado de São Paulo, vêm mui respeitosamente cumprimenta-lo pelo excelente trabalho a frente da Câmara Municipal e, também, pleitear o seguinte:

O governo de São Paulo anunciou, na quarta-feira dia 27 de maio de 2020, a prorrogação da quarentena no estado por 15 dias, com flexibilizações e aberturas econômicas progressivas, que serão feitas levando em conta as características de cada município. A quarentena será mantida em todo o Estado de São Paulo mas, a partir de junho, haverá uma retomada gradual das atividades econômicas.

A pandemia enfrentada atingiu todos os setores da economia nacional e, de uma forma mais contundente, as micro e pequenas empresas. O fechamento de tais empresas e o desemprego aproximam-se em um horizonte próximo, com capacidade para gerar um grande caos social e econômico.

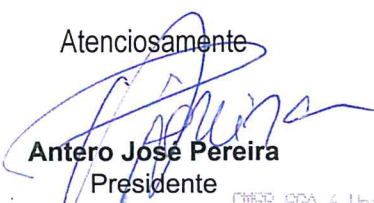
As autoridades públicas do Município de São Paulo vêm travando grande debate sobre a reabertura das atividades econômicas e os protocolos a serem seguidos. Muitos setores estão sendo convidados para debater as formas de realizar a abertura das atividades de forma segura e sem causar um aumento do número de casos da doença que transformou o Brasil no epicentro dos casos reportados.

O setor de panificação, como já explicado, representa setor relevante da atividade econômica do Município de São Paulo, sendo grande gerador de receita e emprego. No entanto, o setor foi excluído dos debates realizados pelas autoridades públicas no que tange a forma de reabertura das atividades econômicas. Recentemente, a Câmara Municipal de São Paulo realizou reunião da Comissão de Turismo e Gastronomia, com representantes de 75(setenta e cinco) setores das atividades desenvolvidas no âmbito do município de São Paulo, todos convidados pelos Excelentíssimos senhores Vereadores. No entanto, não houve nenhum convite para o setor de panificação participar de tal debate.

O setor de panificação e confeitaria de São Paulo possui grande relevância para o cotidiano do paulistano, sendo de tão importante quanto todos os demais e, necessita ser ouvido quanto às formas de retomada das atividades econômicas do município de São Paulo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente


Antero José Pereira

Presidente

Sindipan / Aipan / IDPC - SP



CMSP - SPA 6 Unidade Protocolo 09/06/2020 14:06 304724



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de /..... /..... (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 304724

A PRESIDÊNCIA

09/06 /2020

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6



do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Ofício nº DJ 850/2020 – SAMPAPÃO.

**ASS.: Solicitação de participação do Sampaio, nos debates
referente a reabertura das atividades econômicas em
São Paulo.**

TID : 18953051

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 10 de junho de 2020.

**Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo
Ofício DJ 850/2020
TID 18953051

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente originário da entidade proveniente da entidade SAMPAPÃO, por intermédio do qual expressa a necessidade de ser ouvida quanto às formas de retomada das atividades econômicas do Município de São Paulo.

Encaminho para que o expediente seja cadastrado e encaminhado para a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, com a *sugestão* de que a Secretaria da Comissão – a critério de sua Presidência – inclua a entidade solicitante no *mailing*.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Substituto